



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

### **TORNA SEM EFEITO HABILITAÇÃO**

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), por desistência do credenciado, exclui e torna sem efeito do MG nº 42 de 26/02/2022 a Habilitação da 5ª RPM – Cunha e Almeida Lida – Edital 01/2022. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 18/03/2022.

**2 cm -18 1610478 - 1**